

## COMUNICADO XIX ESCLARECIMENTOS

### CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE SESC PIATÁ EM SALVADOR/BA.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que após a publicação do Edital da Concorrência acima epigrafada, ocorreu questionamento por parte(s) de empresa(s) interessada(s) no certame licitatório, acerca do teor do aludido Edital. Assim, considerando a especificidade da dúvida suscitada, provocamos a manifestação da Área técnica, que se pronunciou na forma abaixo transcrita:

**1. PERGUNTA 01: Gostaríamos de verificar junto a comissão referente a um item presente no edital:**

**14.4.5. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. A sonegação de informações pelo licitante, sendo conhecida pelo Sesc/BA, após o julgamento da fase de habilitação, ensejará a inabilitação do licitante por fato superveniente ao julgamento;**

**Referente a esta "Relação dos compromissos assumidos pelo licitante", a comissão irá fornecer um modelo para formulação dessa relação? Ou será analisada a partir das informações contidas no balanço?**

**Caso haja um modelo, poderiam nos enviar?**

**RESPOSTA:** Ver resposta nº 03, COMUNICADO VII, datado de 02 de abril de 2024.

Salvador (BA), 11 de abril de 2024.

  
**Maria Aparecida da Silva**  
Presidente da Comissão

  
**Daniela Nascimento Santiago**  
Membro da Comissão

  
**Gessica Oliveira**  
Membro da Comissão